



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE MEDICINA  
DEPARTAMENTO DE PROPEDÊUTICA COMPLEMENTAR

**EDITAL Nº 829/2023/MEDICINA-PRO-UFMG**

A DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA torna público, para conhecimento dos PROFESSORES NÃO TITULARES lotados no Departamento de Propedêutica Complementar que do dia 02-05-2023 das 07:00, até o dia 02-05-2023 às 16:00, pelo SISTEMA DE CONSULTAS ELEITORAIS DA UFMG, em conformidade com as disposições contidas nos Artigos 20 a 33 do Regimento Geral da UFMG e Artigo 48, inciso II do Estatuto da UFMG, será realizada eleição para **REPRESENTANTE DE PROFESSORES NÃO TITULARES JUNTO À CÂMARA DEPARTAMENTAL** a saber:

1. **01 vaga para REPRESENTANTE DE PROFESSORES NÃO TITULARES JUNTO À CÂMARA DEPARTAMENTAL** com mandato de 1 anos, contados a partir da data de homologação do resultado da eleição, sendo o mandato do representante suplente vinculado ao efetivo.
2. As inscrições serão feitas no período de **17-04-2023 das 08:00, até o dia 01-05-2023 às 16:00**.
3. Será enviado por e-mail aos interessados, modelo do termo de aceite e orientações para efetivação da inscrição pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI).
4. É permitida a recondução dos atuais representantes, desde que cumpridos os demais requisitos para inscrição.
5. Somente serão considerados válidos os votos atribuídos àqueles que declararem expressamente aceitar a representação. Será considerado eleito aquele que obtiver maioria **simples** dos votos.
6. Para votar, os eleitores deverão acessar o link “Consultas eleitorais” no portal MinhaUFMG, no canal “Sistemas”, grupo “Aplicações Administrativas”.
7. A apuração dos votos será processada pelo Sistema de Consultas, após seu término;
8. A contagem dos prazos para interposição de recurso contra candidatura (s) será de dois dias a partir do término das inscrições (**03-05-2023**) e contra o resultado da eleição será de cinco dias a partir da sua divulgação do resultado (**08-05-2023**).
9. O resultado da eleição será divulgado até o primeiro dia útil após o término da eleição, e homologado após decorrido o prazo do recurso contra o resultado da eleição.

Alamanda Kfoury Pereira  
Diretora da Faculdade de Medicina/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Diretor(a) de unidade**, em 14/04/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2227985** e o código CRC **273728BF**.

---